



DECRETO Nº 4.199/2019

SÚMULA: Denomina “RUAS” no Loteamento Cerâmica Stiebe, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa, e

Considerando, o Decreto Nº 4.197/2019 de 09/05/2019, que aprovou o Loteamento Cerâmica Stiebe como parte integrante do perímetro urbano de Nova Santa Rosa,

Considerando, nota técnica elaborada pelo Departamento de Engenharia;

Considerando, a existência de duas Ruas no Loteamento Cerâmica Stiebe, sem ato legal nominando-a:

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominada “**RUA 26 de Julho**” e “**Rua Lourdes Stiebe Michaelsen**”, que iniciam na Avenida Santo Cristo, localizada no Loteamento Cerâmica Stiebe, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

